



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19 – Paço Municipal
Presidente Epitácio – Estado de São Paulo

RESPOSTAS DE RECURSOS

Interessado	CLAUDIO ADÃO TEIXEIRA DE JESUS
Cargo	Operador de Máquinas
Assunto	Interposição de Recurso – Resultado Final
Inscrição	20397

Das razões do recurso

O candidato interpõe petição recursal onde requer a reconsideração da decisão que invalida sua prova escrita realizada em caráter *sub judice*, em razão de não pagamento da taxa de inscrição. É o relatório. Conheço.

Da apreciação

Vistos, etc...

Em razão de declaração do Banco Itaú juntado nesta oportunidade, informando que o Recorrente realizou o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo previsto em Edital, assumindo o equívoco na inconsistência do pagamento devido à divergência no código de barras, fica desde já deferida a inclusão do Recorrente no certame e a validação de suas provas

Posto isto, agasalha-se a pretensão do Recorrente.

Do julgamento: Ante o exposto, recurso **PROCEDENTE**.

Interessado	SIMONE CONSULO
Cargo	Professor de Creche (PEB I)
Assunto	Interposição de Recurso – Resultado Final
Inscrição	20902

Das razões do recurso

A candidata interpõe petição recursal onde requer a revisão de sua pontuação referente a títulos, eis que afirma ter entregue uma Pós Graduação *Latu Sensu*. É o relatório. Conheço.

Da apreciação

Vistos, etc.

A Recorrente apresentou 1 (um) título, ou seja, um Certificado de Pós Graduação e o edital permite considerá-lo.

Ocorre, todavia, que por lapso eletrônico, sua nota NÃO fora lançada, o que legitima rever a nota da Recorrente e proceder à respectiva reclassificação. Sendo assim, atribui-se uma bonificação de 3,0 (três) pontos à Recorrente, mormente para salvaguarda de direito seu.

Posto isto, agasalha-se a pretensão da Recorrente.

Do julgamento: Ante o exposto, recurso **PROCEDENTE**.